



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

### **EDITAL Nº. 040/2022**

### **EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 021/2016, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 6.887/2021, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

#### **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

##### **NOME**

- 1 – Jonatan Zandavalli
- 2 – Ronald Ricardo Germendorff
- 3 – Aline Cervinski de Souza
- 4 – Camilo Granzoto
- 5 – Sara Oliveira Rodrigues
- 6 – Jessica de Mattos
- 7 – Lisandra Gwozdz
- 8 – Marlise Saath
- 9 – Tiago Luis Saugo
- 10 – Franciele dos Santos
- 11 – Marília Gabriela do Nascimento Ferreira
- 12 – Suelen Cristiane de Avila

##### **CLASSIFICAÇÃO**

- 14º Lugar
- 15º Lugar
- 16º Lugar
- 17º Lugar
- 18º Lugar
- 19º Lugar
- 20º Lugar
- 21º Lugar
- 22º Lugar
- 23º Lugar
- 24º Lugar
- 25º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 3(três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h as 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-X de Coluna Lombo Sacra, Raio-X de Joelhos Direito e Esquerdo e Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 03 de Março de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nº de telefone \_\_\_\_\_, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, conforme Edital de chamada N° 040/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 03/03/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Assinatura